



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

vereador
Renzo Mendes
Trabalhando por Vila Velha

Vila Velha, 09 de setembro de 2025.

GVRM – CMVV 025/2025.

**AO CHEFE DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DESTA CASA DE LEIS,
PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES,**

Prezado Pedro Mendes, em resposta ao despacho de fl. 08, referente ao processo legislativo nº 1683/2025, informamos que, após tentativa de verificação da numeração das residências por meio da ferramenta Google Maps, constatou-se que não foi, e tampouco será possível, identificar com precisão a numeração das casas que ladeiam o beco a ser nomeado, localizado na Ilha da Jussara.

Observa-se que tais residências não possuem numeração visível, razão pela qual o procedimento de identificação deverá, de fato, ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDU/PMVV).

Por fim, externamos nossos votos de estima e distinta consideração à Vossa Senhoria.

RENZO MENDES

VEREADOR - PP

Vereador Renzo Mendes, Telefone.: (27) 3061-8134 | (27) 99510-1110 - renzomendes@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splozine.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003000340037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em **09/09/2025 14:45**

Checksum: **C33BB8F92446FDD3EAFCD5F31A986520F2D945A7ADC668FC77CEFC0C5436768**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.